



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 242/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Eliene Barbosa de Matos**, portadora do RG nº 972.214-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 516.228.075-53, ocupante do Cargo de Professora, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2011/2015, a partir de 13/09/2023, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de setembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal